

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA E ARMAZENAMENTO DE VÍDEOS DE SEGURANÇA EM NUVEM

Pelo presente instrumento particular, e na forma da lei, as Partes, de um lado:

## **(a) Na qualidade de CONTRATADA**

A empresa Datasafér Tecnologia e Segurança da Informação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº17.549.929/0001-77, com sede na Av. José de Sousa Campos, 753, Anexo, bairro Cambuí, cidade de Campinas, no estado de São Paulo.

## **(b) Na qualidade de CONTRATANTE**

A pessoa física ou jurídica pormenorizadamente identificada no cadastro anteriormente preenchido. No caso de pessoa jurídica, esta é a pessoa que assina em nome da empresa e que, ao se registrar, reconhece ter poder de representação para tal.

**TÊM, ENTRE SI, JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:**

## **1. OBJETO**

A CONTRATADA ofertará à CONTRANTE o serviço de captura e armazenamento de streamings de vídeos provenientes de dispositivos de segurança, tais como DVR e câmeras IP.

O serviço acima mencionado será realizado por meio de um *software em nuvem*, doravante denominado PLATAFORMA, de propriedade exclusiva da CONTRATADA.

A CONTRATADA concederá uma licença única, não exclusiva, intransferível e revogável de acesso à PLATAFORMA para a CONTRATANTE usufruir de todas as suas funcionalidades.

## **2. DIREITOS DE PROPRIEDADE**

2.1 A CONTRATANTE reconhece expressamente que a PLATAFORMA, assim como os logotipos, marcas, insígnias, símbolos, sinais distintivos, manual(is), documentação técnica associada e quaisquer outros materiais correlatos constituem, conforme o caso, direitos

autorais, segredos comerciais, e/ou direitos de propriedade da CONTRATADA ou de seus licenciadores, sendo tais direitos protegidos pela legislação nacional e internacional aplicável à propriedade intelectual e aos direitos autorais.

2.2 Eventuais contribuições de sugestões de melhorias, inovação, de livre iniciativa do CONTRATANTE para a CONTRATADA, não implicará em nenhuma obrigação de vantagem para a CONTRATANTE de qualquer natureza, e estarão livres de confidencialidade. As melhorias poderão ser elegidas para implantação na PLATAFORMA e se tornarão propriedade da CONTRATADA.

### **3. LIMITES E RESPONSABILIDADES**

3.1 A CONTRATADA declara que o estado da técnica não permite a elaboração de programas de computadores totalmente isentos de vícios ou defeitos e que, assim sendo, a CONTRATADA não pode garantir que a PLATAFORMA operará ininterruptamente ou livre de vícios ou defeitos.

3.2 A CONTRATANTE declara ter definido uma senha de acesso administrativo durante o processo de registro na PLATAFORMA e se declara responsável por manter a sua confidencialidade sendo totalmente solidária por todas as atividades que ocorrerem através da sua conta de acesso.

3.3 A CONTRATANTE reconhece que a transmissão das imagens é gerada a partir do seu próprio sistema de câmeras, fora do ambiente e infraestrutura da CONTRATADA, que por sua vez depende da rede mundial de computadores (INTERNET) que é um canal sem garantia de entrega e qualidade de serviço, podendo conseqüentemente ocasionar indisponibilidade nas capturas e armazenamento das imagens.

3.4 A CONTRATADA declara que as informações em relação ao estado de funcionamento das gravações da CONTRATANTE estarão disponíveis para consulta online na PLATAFORMA e qualquer tipo de problema que a CONTRATANTE venha identificar, deverá o mais breve possível comunicar à CONTRATADA através dos canais de suporte técnico disponibilizados na PLATAFORMA.

3.5 A CONTRATADA não endossa qualquer conteúdo enviado para a PLATAFORMA realizada pela CONTRATANTE, sendo a CONTRATANTE a única responsável pelas conseqüências que este conteúdo possa causar à terceiros ou à CONTRATADA.

3.6 A responsabilidade da CONTRATADA por eventuais perdas e danos que a CONTRATANTE venha a sofrer em razão de defeitos ou falhas no serviço contratado será limitado ao valor pago pela CONTRATANTE relativamente ao tempo do uso do serviço durante o período em que se identificou e comprovou a ocorrência do problema. Em nenhuma hipótese qualquer uma das Partes será responsável por lucros cessantes, perdas de receita e / ou danos indiretos causados à outra parte e / ou terceiros, sejam materiais ou morais.

#### **4. PAGAMENTO**

4.1 As mensalidades serão faturadas até o quinto dia útil de cada mês referente ao período utilizado no mês anterior (mês vencido).

4.2 O não pagamento de qualquer fatura por um período superior a 30 (trinta) dias depois do respectivo vencimento acarretará na suspensão imediata da conta de acesso da CONTRATANTE. Persistindo a inadimplência por um período superior a 60 (sessenta) dias, acarretará na rescisão de pleno direito deste contrato, independente de aviso prévio ou notificação, não isentando a CONTRATANTE pela quitação dos débitos existentes com a CONTRATADA, bem como das penalidades cabíveis.

4.3 Havendo a necessidade de reajuste nos preços, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE dentro de um prazo mínimo de 30 (trinta) dias. A continuidade da PLATAFORMA pela CONTRATANTE, após essa notificação, constituirá a sua aceitação de quaisquer alterações.

#### **5. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O presente contrato é celebrado pelo prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, sucessivamente, desde que não haja denúncia por qualquer das Partes e observadas as demais condições do presente contrato.

#### **6. RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1 Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das Partes não acarretando ônus algum, desde que haja comunicação formal prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2 Caso a CONTRATANTE estiver utilizando a modalidade “TRIAL” (testes) este contrato será rescindido automaticamente após 7 dias a contar do dia em que a CONTRATANTE realizou a sua inscrição na PLATAFORMA.

6.3 A CONTRATADA poderá rescindir este contrato sem aviso prévio caso seja constatado que a CONTRATANTE esteja utilizando os serviços para qualquer atividade ilegal que cause prejuízo a terceiros ou à CONTRATADA.

6.4 Após a rescisão contratual a CONTRATANTE não terá mais o direito de continuar utilizando a PLATAFORMA e a CONTRATADA poderá excluir imediatamente e sem aviso prévio todos os acessos bem como todos os dados, imagens e vídeos armazenados pela CONTRATANTE dentro da PLATAFORMA.

## **7. CONFIDENCIALIDADE**

As Partes reconhecem que, em decorrência da execução deste Contrato, serão trocadas informações, as quais deverão ser consideradas confidenciais.

## **8. TERMO DE CONCORDÂNCIA**

A CONTRATANTE neste ato declara a sua concordância com as disposições contidas no presente instrumento de Contrato e também com as Políticas de Privacidade publicadas no site [www.tagravado.com](http://www.tagravado.com)

## **9. FORO**

As Partes elegem o foro da cidade de Campinas/SP para dirimir todas as dúvidas ou litígios resultantes da execução deste presente instrumento de Contrato.

---

*Este instrumento de Contrato se encontra protocolado sob o nº 1417947, tendo sido registrado sob o nº 1219451 no livro de registro B do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas-SP em 08/02/2019.*